



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 53/2025
Proc. 9079623110000643.000105/2025-10

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **BIOTRAT SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto a sua vigência:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 4 (quatro) meses, correspondendo ao período de **31 de dezembro de 2025** até **30 de abril de 2026**, mantendo-se o valor atualmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

BIOTRAT SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA
GUILHERME DA SILVA

Representante Legal
CONTRATADA